

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO, Ref.ª:

ISCAP/CEI/BII/2020/04

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), financiada pelo Centro de Estudos Interculturais (CEI), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto (ISCAP-P.PORTO), no âmbito do Projeto StreetArtCEI, e nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Área principal: Estudos Culturais.

Subárea: Estudos Interculturais Aplicados aos Negócios.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

- a) Estar inscrita/o, na data de contratualização da bolsa (prevista para 01-04-2021), no Mestrado em Estudos Interculturais para Negócios do ISCAP-P.PORTO;
- b) A BII apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- c) A BII não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Requisitos específicos:

- a) Formação académica na Área das Humanidades, com especial incidência em Estudos Culturais e Interculturais, ou área afim;
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 12 valores;
- c) Forte capacidade de organização e de trabalho em equipa;
- d) Domínio da língua inglesa enquanto meio de trabalho e comunicação;
- e) Domínio de ferramentas de construção, gestão e manutenção de *websites*, nomeadamente *Wordpress*.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatas/os que já tenham experiência na escrita, publicação e edição de artigos científicos;
- b) Dá-se preferência a candidatas/os com conhecimentos nas áreas acima indicadas;
- c) Dá-se preferência a candidatas/os com conhecimento e experiência prévia no CEI e no Projeto StreetArtCEI e respetivos projetos *spin-off*.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto "StreetArtCEI" do CEI, designadamente:

- a) Participação no desenvolvimento de rotas de Street Music e Street Performance no Porto e Norte de Portugal, com criação de mapas, recolha e gestão de dados qualitativos e quantitativos, trabalho de campo, análise crítica, redação e disseminação de conclusões;
- b) Participação nas atividades de disseminação e comunicação de ciência do CEI, com especial incidência no projeto StreetArtCEI;
- c) Criação de soluções e avaliação da qualidade dos resultados.

O projeto "StreetArtCEI" tem como objetivo a criação de rotas de graffiti e street art no Porto e Norte de Portugal, ao mesmo tempo que disponibiliza à comunidade um repositório digital de conteúdos em acesso livre. O projeto StreetArtCEI desenvolveu um projeto *spin-off* na área da street music e street performance, ciente de que o turismo cultural é hoje reconhecido como um recurso de crescente valor no panorama nacional e internacional. A preocupação demonstrada pelas autoridades locais e pelas agências de turismo em criar rotas turístico-culturais confirma o seu potencial socio-económico de empoderamento, descentralização e desenvolvimento.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Despacho n.º 6083/2020, de 4 de junho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no CEI, do ISCAP-P.PORTO (sito na Rua Jaime Lopes Amorim, 4465-004 S. Mamede de Infesta, Matosinhos), e sob a orientação científica da Professora Coordenadora com Agregação do ISCAP, Doutora Clara Sarmento.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante mensal da bolsa corresponde a 416,12€ (quatrocentos e dezasseis euros e doze cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, é pago mensalmente e acrescido do reembolso do seguro

social voluntário, de acordo com o previsto no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, e fica previsto no respetivo Pedido de Autorização de Despesa (PAD) n.º ISCAP2336.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorizações:

- a) Currículo académico relevante para a área de abertura do concurso e atividades a desempenhar, com valorização de 0 a 20 (ponderação 25%);
- b) Experiência prévia na área de abertura do concurso, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
- c) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 25%).

As/Os candidatas/os poderão ser excluídas/os do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no ponto 2;
- b) As/Os candidatas/os que obtenham valorização inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídas/os do concurso, não sendo avaliadas/os na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte da/o candidata/o ou ainda a indisponibilidade da/o mesma/o em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri – Doutora Clara Maria Laranjeira Sarmento e Santos, Professora Coordenadora com Agregação do ISCAP e Diretora do CEI;
- Vogal Efetivo – Doutora Eduarda Maria Ferreira da Mota, Professora Coordenadora do ISCAP, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;
- Vogal Efetivo – Doutora Carina Raquel Oliveira Cerqueira, Professora Adjunta Convidada do ISCAP;
- Vogal Suplente – Doutora Isabelle Tulekian de Azeredo Lopes, Professora Adjunta do ISCAP;
- Vogal Suplente – Doutor Marco António Cerqueira Mendes Furtado, Professor Adjunto do ISCAP.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados às/aos candidatas/os eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <http://www.iscap.ipp.pt/concursos/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto de 05 de março de 2021 a 18 de março de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <http://www.iscap.ipp.pt/concursos/pessoal/>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) *Curriculum Vitae*, datado e atualizado;
- 2) Certificados de Habilitações, com a média final;
- 3) Comprovativo de inscrição no ciclo de estudos exigido;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que tomou conhecimento do [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#), e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que a/o candidata/o considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola/Centro: ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto / Centro de Estudos Interculturais do ISCAP-P.PORTO.

Morada: Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta, Matosinhos.

Contactos: Telefone.: 229050000 | *e-mail*: cei@iscap.ipp.pt | www.iscap.ipp.pt e www.iscap.ipp.pt/cei

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *João Rocha*.

ANNOUNCEMENT FOR THE ALLOCATION OF A RESEARCH INITIATION GRANT, Ref.:
ISCAP/CEI/BII/2020/04

The procurement for the allocation of a Research Initiation Grant (BII) is now open. This Grant is financed by the Centre for Intercultural Studies (CEI) of the Superior Institute of Accounting and Administration of Porto of the Porto Polytechnic Institute (ISCAP-P.PORTO), under the StreetArtCEI Project and on the following conditions:

1. SCIENTIFIC AREA

Main area: Cultural Studies.

Sub-area: Intercultural Studies Applied to Business.

2. ADMISSION REQUIREMENTS

General requirements:

- a) To be enrolled in the Masters of Intercultural Studies for Business of ISCAP-P.PORTO at the grant's date of contractualisation (the intended date is 01-04-2021);
- b) The BII can only be attributed to those who have not been involved in this type of grant for a cumulative period of one year, including possible renewals, either consecutively or non-consecutively;
- c) The BII cannot be attributed to those who have already benefited from research grants that were directly or indirectly financed by the Foundation for Science and Technology (FCT), awarded in the terms of the Status of Research Grantee.

Specific requirements:

- a) An academic background in the Humanities Area, with a particular focus on Cultural and Intercultural Studies, or a related area;
- b) A degree grade point average of 12 or higher;
- c) Strong organizational and teamwork skills;
- d) Full command of the English language as a working and communication medium;
- e) Full command of website building, managing, and maintenance tools, namely WordPress.

Preferential factors:

- a) Candidates who are already experienced in writing, publishing, and editing scientific articles are preferred;
- b) Candidates who are knowledgeable in the above-mentioned areas are preferred;
- c) Candidates with prior knowledge and experience in CEI or the StreetArtCEI Project and its respective spin-off are preferred.

3. WORKING PLAN

To collaborate in the "StreetArtCEI" project's and CEI's working plan, particularly:

- a) Participation in the development of Street Music and Street Performance routes in Porto and Northern Portugal, including the creation of maps, gathering and managing qualitative and quantitative data, field work, critical analysis, writing and dissemination of conclusions;
- b) Participation in CEI's scientific dissemination and communication activities, with a particular focus on the StreetArtCEI project;
- c) Creating solutions and evaluating the quality of the results.

The goal of the "StreetArtCEI" project is to create graffiti and street art routes in Porto and Northern Portugal while, at the same time, making a free access digital repository available to the community. The StreetArtCEI project has developed a spin-off project in the area of street music and street performance, aware that cultural tourism is currently recognized as an increasingly higher value-added resource in the national and international scene. The concern that local authorities and tourism agencies have shown for creating cultural tourism routes confirms its socioeconomic potential for empowerment, decentralization, and development.

4. APPLICABLE LAWS AND REGULATIONS

- Status of Research Grantee, approved by law No. 40/2004, from August 18th, and altered by the Decree-law No. 202/2012, from August 27th, the Decree-law No. 233/2012, from October 29th, the Law No. 12/2013, from January 29th, the Decree-law No. 89/2013, from July 9th, and by the Decree-law No. 123/2019, from August 28th.
- P.PORTO's Research Grants Regulation, approved by the P.PORTO-P-015-2020 Dispatch, and published in the 2nd Serial of the Diário da República through the Dispatch No. 6083/2020, from the 4th of June.
- FCT, I. P. Research Grants Regulation, published in the 2nd Serial of the Diário da República through the Regulation No. 950/2019, from December 16th.

5. SCIENTIFIC ORIENTATION AND WORKPLACE:

The work will be carried out at CEI, of ISCAP-P.PORTO (situated at Jaime Lopes Amorim Street, 4465-004 S. Mamede de Infesta, Matosinhos) and under the scientific orientation of the Coordinating Professor with Aggregation at ISCAP, Doctor Clara Sarmiento.

6. DURATION AND SCHEME OF ACTIVITY

The grant will have a duration of 6 months, on an exclusive basis, in conformity with the applicable regulations.

7. VALUE OF THE MONTHLY MAINTENACE GRANT

The monthly amount of the grant corresponds to 416,12€ (four hundred and sixteen euros and twelve cents), in accordance with the FCT's current table of values, and is to be paid monthly, plus the reimbursement of the voluntary social insurance, as laid down in P.PORTO's Research Grants Regulation, and is specified in its respective Application for Commitment of Expenditure (PAD) No. ISCAP2336.

8. SELECTION METHOD AND COMPOSITION OF THE JURY

The selection method to be used will be in accordance with the following selection criteria and its respective valuations:

- a) Relevant academic curriculum for the procurement's aperture area and the activities that will be performed, with an appreciation from 0 to 20 (weighting 25%);
- b) Previous experience in the procurement's aperture area, with an appreciation from 0 to 20 (weighting 50%);
- c) Interview, with an appreciation from 0 to 20 (weighting 25%).

The candidates may be excluded from the procurement on the following grounds:

- a) For not possessing the mandatory requirements mentioned in section 2;
- b) The candidates whose value is under 9,5 in any evaluation component are considered excluded from the procurement, and will not be evaluated in the following component(s);
- c) The candidate's failure to appear at the interview, or their eventual lack of availability for providing any additional clarification that is asked of them, shall be equivalent to their withdrawal from the procurement.

Composition of the Award Jury:

- Jury President - Doctor Clara Maria Laranjeira Sarmiento e Santos, Coordinating Professor with Aggregation at ISCAP, and CEI's director;
- Effective Member - Doctor Eduarda Maria Ferreira da Mota, Coordinating Professor at ISCAP, who will be replacing the President should they be absent or impeded;
- Effective Member - Doctor Carina Raquel Oliveira Cerqueira, Invited Adjunct Professor at ISCAP;
- Alternate Member - Doctor Isabelle Tulekian de Azeredo Lopes, Adjunct Professor at ISCAP;
- Alternate Member - Doctor Marco António Cerqueira Mendes Furtado, Adjunct Professor at ISCAP.

9. METHOD OF PUBLICISING/NOTIFYING FOR THE RESULTS

The procurement's results will be electronically communicated to the candidates, through the electronic platform available at <http://www.iscap.ipp.pt/concursos/pessoal/>, in accordance with the timetable in P.PORTO's Research Grants Regulation.

10. APPLICATION DEADLINE AND THE APPLICATIONS FORM OF SUBMISSION

The procurement will be open from March 5, 2021 to March 18, 2021.

The applications must be formalized, necessarily, by filling in the electronic application form, which is available at <http://www.iscap.ipp.pt/concursos/pessoal/>, and must be submitted within the deadline fixed, along with the remaining documents:

- 1) *Curriculum Vitae*, dated and up-to-date;
- 2) Certificates of Qualification, with the final average;
- 3) Proof of registration in the required course of study;
- 4) Solemn declaration that the candidate is aware of [P.PORTO's Research Grants Regulation](#), and that they commit to following it;
- 5) Any other documents that the candidate finds relevant.

Applications sent via e-mail, or any other electronic means other than the one specified, will not be accepted.

School/Centre: ISCAP – Superior Institute of Accounting and Administration of Porto, of the Porto Polytechnic Institute / Centre for Intercultural Studies of ISCAP-P.PORTO.

Address: Jaime Lopes Amorim Street, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta, Matosinhos.

Contact: Telephone: 229050000 | e-mail: cei@iscap.ipp.pt | www.iscap.ipp.pt and www.iscap.ipp.pt/cei

The President of the Porto Polytechnic Institute, *João Rocha*.